Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/02/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 62 , DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Finanças para a realização de uma campanha destinada aos cidadãos e aos contadores sobre a doação do Imposto de Renda para os Fundos Sociais e Organizações Não Governamentais.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de janeiro de 2023.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa

Esta proposição tem por objetivo solicitar a realização de uma campanha sobre a doação do Imposto de Renda para os Fundos Sociais e Organizações Não Governamentais.

A doação do imposto de renda é um exercício de cidadania que pode beneficiar as instituições de nossa cidade, além de ser uma das principais formas para captação de recursos para Fundos Sociais. No entanto, na prática, percebemos que muitas pessoas ainda desconhecem a possibilidade de destinação de parte do Imposto de Renda, ou tem dúvidas, como o receio de pagar maior quantidade de imposto de renda, ou mesmo de ter mais trabalho com o procedimento. Diante desta situação, se faz necessária a realização de uma campanha informativa destinada aos contribuintes e aos contadores, com o escopo de que os cidadãos conheçam melhor os procedimentos e os benefícios que isso trará ao município, bem como, que os contadores incentivem os contribuintes a realizarem a doação.

Entre as principais dúvidas a serem esclarecidas sobre a Doação do Imposto de Renda, estão:

- Quem pode fazer a doação?
- Qual o procedimento para a doação?
- Qual valor pode ser doado e o prazo para doação?
- Quais Fundos e/ou instituições podem ser beneficiadas?
- Qual a importância desta renda para as instituições?
- Quais os benefícios para as instituições e para o município?

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Certos de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradecemos, e aguardamos retorno.